



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SMP. Nº 0028 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO - SÃO MIGUEL PAULÍSTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º Recompôr a Comissão de Comunicação do Campus conforme o(a)s servidore(a)s abaixo relacionado(a)s com carga horária semanal de 02h

Caio Hamamura

Daniela de Oliveira Matos

Ênio Akira Oishi

Rafael dos S. Oliveira – Presidente

Artº. 2º Determinar a validade da portaria por dois anos.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

**LUÍS FERNANDO DE FREITAS CAMARGO
DIRETOR GERAL**